

## **Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC**

Aos **vinte e dois** dias do mês de **setembro** de dois mil e **quatro**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do **Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Eng<sup>o</sup> Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sra. Valéria Israel de Souza** representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt<sup>a</sup> Tatiana Araripe R. de Souza**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; **Arqt<sup>o</sup> Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Dr. Antonio Yukio Ueta**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diácono José Antonio M. de Carvalho**, representante da Mitra Diocesana, **Profa. Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba, **Sr. Gilberto Marton da Silva**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI; **Arqt<sup>o</sup> Jarbas Lacerda de Lima**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Prof. Vinicius Barros Barbosa e Arqt<sup>a</sup> Ana Lúcia Dias de Andrade**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB. O presidente do Conselho, **Eng. Edmundo** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, desculpa-se pela convocação de uma reunião extraordinária, mas que julga necessária em razão dos interesses da coletividade envolvidos. Procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Eng. Edmundo passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao assunto da pauta, referente a apresentação, discussão e votação da proposta encaminhada pela Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura. Informa que recebeu ao final da tarde do dia 10 de setembro próximo passado, ofício nº 139/SOH/04, solicitando a inclusão na pauta das discussões do COMPHAC a proposta de reforma do telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof<sup>a</sup> Vera Lúcia Carnevalli Barreto, que se localiza na Av. Olivo Gomes nº 520, bairro de Santana. Esclarece aos presentes que a pauta da reunião do COMPHAC que se realizou no dia 14 de setembro, foi expedida e enviada aos Conselheiros em 2 de setembro, portanto oito dias antes da solicitação da SOH e que no dia 10 solicitou à Secretaria de Obras que encaminhasse o respectivo memorial descritivo dos serviços que seriam executados, sendo

que somente o recebeu no dia 14 de setembro, conforme ofício nº 140/SOH/04, portanto no dia da reunião do conselho, o que dificultou e impediu que o Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, tivesse tempo suficiente e necessário para vistoriar o local, promover pesquisas e análises em maior profundidade e conseqüentemente elaborar o relatório técnico que pudesse subsidiar e auxiliar os Conselheiros na tomada de decisão. Portanto em razão dos motivos expostos e do tempo gasto no decorrer da reunião com os assuntos previamente agendados e constantes da pauta previamente distribuída, não foi possível incluir o assunto em tela na pauta de discussão daquela reunião. Eng. Vitor distribui aos presentes o relatório completo elaborado pela Diretoria de Patrimônio Histórico, composto dos seguintes tópicos : a) da solicitação do pedido, b) dos fatos ocorridos, c) anexo I contendo o memorial de serviços a serem executados e que foi elaborado pela Secretaria de Obras e Habitação, d) anexo II contendo o relatório fotográfico elaborado pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH em 14 de setembro, e) anexo III contendo o relatório prévio das intervenções e suas implicações, também elaborado pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH; f) anexo IV contendo relatório fotográfico elaborado pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH em 16 de setembro, apontando os problemas da edificação, que motivaram a presente intervenção e g) anexo V contendo o ofício nº 119/DP-2004 que cientificou a Diretora da Escola sobre as disposições constantes na Lei 6493/2004. Eng. Vitor informa que essa edificação está enquadrada como EP-3, conforme o inciso IX, artigo 7º da Lei Municipal nº 6493/04 de 5 de janeiro do corrente ano. Esclarece que esse enquadramento é o mais brando dos três níveis de preservação previstos na Lei nº 3021/85, e são destinados aos bens imóveis cujas características históricas, artísticas, paisagísticas, culturais, etnográficas, arquitetônicas e/ou arqueológicas devem ser preservadas ou projetadas de tal modo que mantenham as características do conjunto arquitetônico, urbano, ou paisagístico ao qual pertençam, a partir de diretrizes previamente definidas pelo COMPHAC. Eng. Vitor relata as informações que colheu com a Diretora da Escola, Sr<sup>a</sup> Célia Maria Ferreira Coelho. Esclarece que a Diretora apontou os seguintes problemas :

- a) ocorrência de infiltrações, com danos ao forro de madeira sob o coletor principal de águas pluviais,
- b) peças de madeira do telhado que ficam expostas às intempéries danificadas;
- c) existência generalizada de goteiras;
- d) problemas de drenagem de águas pluviais, gerando inundações no recreio coberto e áreas adjacentes em dias de chuvas mais intensas;

- e) piso de formato e textura irregular, inadequado à circulação e recreação dos alunos, motivando pequenos acidentes, além de difícil manutenção;
- f) “recreio coberto” com pé-direito baixo (média de 3,20m) e com telhas de fibro-cimento, gerando grande desconforto térmico nos estudantes.

Mostra aos Conselheiros cópia do ofício nº 156/VL/02 de 11 de fevereiro de 2002, na qual a Diretora solicitava providências da Secretaria de Educação para proceder os reparos na escola. Eng. Vitor procede em seguida a leitura do relatório distribuído aos Conselheiros, inicia pela explanação da solicitação, os fatos e procede a leitura do anexo I. Com relação ao anexo II, Eng. Vitor faz as seguintes considerações :

- a) a primeira foto à direita mostra uma intervenção feita na década de oitenta no telhado das salas de aula, quando se alterou de uma para duas águas, o que pode ser constatado ao se comparar com a foto aérea que está inclusa na folha 10 do relatório distribuído. Essa foi um intervenção marcou o início da descaracterização desse bem;
- b) verifica-se o “recreio coberto”, já sem a sua cobertura, em razão do início das obras pela Secretaria de Obras e Habitação;
- c) verifica-se o emprego de condutores de águas pluviais em pvc, descaracterizando o emprego original de chapas metálicas;
- d) verifica-se a existência de anexos que não constam do projeto de arquitetura original, que foram edificados para atender a crescente demanda e necessidade da escola.

Eng. Vitor procede a leitura do anexo III, referente ao parecer elaborado pelo Departamento de Patrimônio Histórico e em seguida passa a comentar as fotos do anexo IV:

- a) fotos de 1 à 6 e foto 10, demonstrando o “recreio coberto”, já sem a sua cobertura;
- b) foto 7, retratando detalhe dos danos ao forro de madeira, sob o coletor principal de águas pluviais;
- c) fotos 8, 9 e 11, retratando detalhe de peças de madeira comprometidas pelo ataque de cupins;
- d) fotos 12 à 15, retratando peças de madeira comprometidas por infiltração de água e pela ação de intempéries;
- e) fotos de 16 à 20, retratando detalhes do sistema de coleta e condução de águas pluviais, indicando a existência de infiltrações e vazamentos no forro de madeira;
- f) fotos de 21 à 27, retratando a existência de infiltração, mofo e bolor, além de rachaduras no piso em vários ambientes;
- g) fotos de 28 à 32, retratando detalhes do pátio externo, sendo que a foto 31 traz detalhe do piso irregular de lajotas de arenito;

h) fotos de 33 à 36 retratando o corredor ao longo das salas de aula e detalhes do piso em lajotas de arenito;

i) foto 34 retratando a existência de danos à alvenaria, com trincas e rachaduras;

j) e foto 35 retratando as lajotas de arenito que forma retiradas do “recreio coberto”.

Eng. Vitor explica o que se trata o anexo V e afirma que, pelos danos existentes e apontados no relatório, o fato da escola ter sido originalmente projetada para funcionar como uma escola quase que rural e hoje ter uma outra função e importância na rede de ensino municipal e que as intervenções anteriores terem contribuído para a descaracterização parcial dessa escola ao longo das últimas décadas, lamenta, pois toda essa polêmica e situação poderia ter sido evitado se a Secretaria de Obras e Habitação tivesse feito essa solicitação por ocasião da conclusão do projeto e antes da licitação dessa obra, pois a Lei 6493/04 foi publicada no Boletim Oficial do Município no dia 5 de janeiro desse ano e portanto houve tempo suficiente para que se consultasse previamente o COMPHAC. Lamenta novamente que o problema envolva a escola e seu funcionamento e que na verdade os grandes prejudicados são os estudantes. Eng. Edmundo abre a palavra aos Conselheiros. Arqto. Bernardo relata que pesquisou sobre o assunto e que verificou que um levantamento feito em 1996 pelo Arqto. Antonio Luiz Dias de Andrade, que também representava o Iphan, classificou a escola como EP-3, o que o deixa tranquilo em ser favorável à reforma em questão. Afirma que o mais importante é a noção do conjunto em que esse bem está inserido, ou seja, do complexo da Tecelagem Parahyba e Fazenda Santana do Rio Abaixo, discorre sobre a legislação municipal, suas origens e seus detalhes, conclui dizendo que a conservação e a preservação de um bem se dá pelo uso adequado que deve-se dar ao mesmo. Arqto. Jarbas também se manifesta favorável à reforma pretendida, por ser tratar de um EP-3, pois endossa a tese de que o contexto do conjunto é que é importante, que devemos olhar para esse equipamento como uma escola. Faz questão de frisar o seu descontentamento com o erro cometido pela Secretaria de Obras e Habitação no trato e encaminhamento dessa questão. Prof. Vinicius também se posiciona favorável à reforma, porém ressalta que isso não deve ser interpretado como um precedente, pois não aceitaria situação semelhante em um próximo caso, afirma que é preciso que o Conselho seja o órgão competente para avaliar e fornecer as diretrizes para as intervenções em bens preservados, mas antes do início das obras, pois essa análise deve ser feita ainda na fase de projeto, o que efetivamente não ocorreu nesse caso. Afirma que mesmo com a aprovação, deve-se oficiar a Secretaria de Obras e Habitação manifestando o desagrado do Comphac no trato inadequado que foi dado ao presente caso. Arqto. Jarbas também manifesta o seu descontentamento com a postura da Secretaria de Obras e

Habitação, pois afirma que alguém lá de alguma forma errou ou se omitiu, não observando os trâmites legais necessários, e que isso pode representar prejuízos não só a prefeitura, mas também a comunidade e a própria construtora que acabou vencendo a licitação de uma obra pública municipal, onde a própria prefeitura deixou de aprová-la no Comphac. Arqta. Ana Lúcia indaga se não há outra alternativa para se dar ao caso, pois entende que com as intervenções propostas agravará ainda mais a descaracterização dessa edificação. Eng. Edmundo esclarece sobre as implicações legais, políticas e comerciais que podem advir com a paralisação das obras e a solicitação de um novo projeto de intervenção. Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade, com as ressalvas feitas em relação à Secretaria de Obras e Habitação, ou seja, oficiar o desagravo do conselho em relação ao trato equivocado dessa questão. Eng. Vitor relembra que em nossa próxima reunião ordinária, deveremos eleger o Vice Presidente e o Secretário Executivo do Conselho. Relembra que os Conselheiros podem sugerir ações, projetos e encaminhamentos para as pautas de reunião do Comphac e de trabalho para serem desenvolvidos pelo Departamento de Patrimônio Histórico em auxílio a esse. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Eng. Edmundo abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Arqto. Jarbas solicita que o Departamento de Patrimônio Histórico promova pesquisas de ordem arquitetônica e histórica, já para a próxima reunião, do imóvel sito na confluência das Avenidas São João e Anchieta, para que o conselho analise se é ou não questão que mereça ser debatida, apreciada e eventualmente aprovada a sua preservação. Destaca sobre a arquitetura modernista do prédio, cuja autoria do projeto seria do renomado arquiteto José Zanine Caldas, informa sobre a existência de um painel interno e o fato desse imóvel ter pertencido a um importante empresário do ramo mobiliário. Aponta que é importante fazer isso rapidamente pois parece que esse imóvel teria sido vendido recentemente e que corre risco inclusive de ser demolido totalmente. Arqta. Ana Lúcia também diz ter ouvido algo a esse respeito e também se mostra preocupada com o destino a ser dado a esse imóvel. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembra-os que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 19 de outubro de 2004, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Eng<sup>o</sup> Edmundo Carlos de Andrade Carvalho, agradeceu a presença de todos e deu por

encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 19 de outubro de 2004.

**Engº Vitor Chuster**  
**Secretário do COMPHAC**

**Engº Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**  
**Presidente do COMPHAC**